



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 37/2012

ESTABELECE NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO "NADA CONSTA" EMITIDO PELO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DESTA UNIVERSIDADE (SIB/UFES).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº **24.005/2010-29 – BIBLIOTECA CENTRAL**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar obrigatória a apresentação do documento "Nada Consta", no âmbito desta Universidade, nos seguintes casos:

I. pelo Corpo Discente, quando requerer:

- a) retirada do Diploma ou Certificado de Pós-graduação;
- b) transferência;
- c) trancamento de curso;
- d) reopção de curso;
- e) desligamento da UFES;
- f) nova matrícula.

II. pelo Corpo Docente e Técnico-administrativo, quando verificado o débito com o Sistema Integrado de Bibliotecas desta Universidade (SIB/UFES) e quando requererem:

- a) exoneração;
- b) aposentadoria;
- c) licença para trato de interesses particulares;
- d) licença para acompanhar cônjuge;
- e) redistribuição;
- f) afastamento para estudo com tempo superior a 06 (seis) meses.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 2º As bibliotecas integrantes do SIB/UFES serão os órgãos competentes para emissão do documento “Nada Consta”.

Parágrafo único. O documento terá o prazo de validade determinado pela Unidade Requerente.

Art. 3º Compete às Pró-reitorias de Graduação (PROGRAD) e de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) o controle do disposto no inciso I do Art. 1º da presente Resolução, e ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Universidade (DGP/UFES) o disposto no inciso II do Art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 39/92 deste Conselho.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE